



# Federação Maranhense de Futebol

Filiada à CBF - Confederação Brasileira de Futebol  
CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918  
Presidente: Dr. Antonio Américo Lobato Gonçalves

**FMF-OF. nº 02/2021-PRESIDÊNCIA-AALG**

**São Luís/MA, 17.fevereiro.2021**

**Ao MOTO CLUB DE SÃO LUÍS**

**REF: AUTORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE JOGOS DO CAMPEONATO MARANHENSE SÉRIE "A" DE 2021**

✓ Considerando os termos do OF. nº 017/2020 – Moto Club, de 15/02/2021;

**RESOLVE:**

- 1)** Autorizar o Moto Club de São Luís a transmitir seus jogos do Campeonato Maranhense Série A 2021 – Troféu Timbira 80 anos, na condição de mandante, em sistema PPV (sistema pago para acesso), em plataforma divulgada pelo próprio clube.
- 2)** Em que pese o filiado ter descumprido autorização emitida para o Campeonato Maranhense Série A 2020, o que ensejou, inclusive, condenação por parte do Tribunal de Justiça Desportiva e, não ter ainda, o clube requerente, quitado as multas no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), pelo descumprimento da decisão do TJD e do REC, a Diretoria da FMF mantém o entendimento de viabilizar, aos clubes, a possibilidade de arrecadação, dado o momento de pandemia, abrindo mão, parcialmente, dos direitos de transmissão.
- 3)** O referido clube deverá garantir a colocação de banner virtual, com as logos do Governo do Estado do Maranhão e do(s) patrocinador(es) oficial(is) da competição, na tela, no decorrer das transmissões, bem como referências a ambos em testemunhais do locutor.
- 3)** O clube mandante, em suas transmissões, deverá promover campanha de prevenção ao covid-19, nos termos a serem encaminhados pela FMF.
- 4)** O clube deverá disponibilizar 6 (seis) login's e senhas de acesso, gratuitos, para a Federação, bem como disponibilizar a integra das partidas, em formato de vídeo, em até 24 horas após a sua realização.
- 5)** Após a realização das partidas, o clube deverá informar a quantidade de acessos pagos, valor arrecadado, anexando extrato de acessos correspondente.
- 6)** Na eventualidade do clube modificar o sistema de transmissão, de pago para gratuito, a presente autorização será automaticamente revogada, ficando a transmissão a cargo da FMF.



# Federação Maranhense de Futebol

Filiada à CBF - Confederação Brasileira de Futebol  
CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918  
Presidente: Dr. Antonio Américo Lobato Gonçalves

7) A não observância dos termos desta Autorização implicam em sua revogação automática, sem necessidade de prévio aviso.

8) A PRESENTE AUTORIZAÇÃO NÃO TEM VALIDADE PARA AS SEGUINTE PARTIDA:

A) Primeira Fase: Moto x Sampaio Corrêa e Moto x São José: em virtude da previsão no REC, da divisão de custos e renda entre clubes da Ilha de São Luís, a cobrança por transmissão inviabiliza a participação dos adversários no rateio de custos e arrecadação

B) Eventual Semifinal

C) Eventual Final

9) Assim, a presente autorização tem validade para as partidas Moto x Imperatriz e Moto x Juventude (Primeira Fase) e eventual Segunda Fase (em jogo como mandante).

Sendo o que cabia decidir, subscrevemo-nos

Cordialmente,

  
ANTONIO AMÉRICO LOBATO GONÇALVES  
- Presidente da FMF-MA -